



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** José Carlos Azevedo Oliveira, em representação de Centro de Cultura e Desporto O Desportivo de Ronfe, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 507580478, com sede em Rua Dona Delfina de Vasconcelos, nº 685, na freguesia de Ronfe, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar em Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2018, o relatório de atividades da época desportiva 2017/2018, que inclua:

- Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respetiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 10000,00€ (dez mil euros).
- A verba referida no número anterior será libertada em duas tranches, sendo a primeira correspondente a 50% entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



#### **Cláusula 4ª** **Afetação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

#### **Cláusula 5ª** **Acompanhamento e controlo do contrato-programa**

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### **Cláusula 6ª** **Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos**

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

#### **Cláusula 7ª** **Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2017/2018, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2018.

#### **Cláusula 8ª** **Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### **Cláusula 9ª** **Rescisão unilateral**

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

#### **Cláusula 10ª** **Contencioso do contrato**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 3 de fevereiro de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,

Américo B. Gomes

  
José Carlos Aguiar de Oliveira  
C. C. D.  
O Desportivo de Ronfe

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 161, de 8 de janeiro de 2018, correspondendo-lhe o compromisso nº 103, datado de 8 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 - DCTJ - Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 - Desporto, Recreio e Lazer.

Desporto  
NIPG-54001  
em 26/10/17  
J.C.P.**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Designação CENTRO DE CULTURA E DESPORTO O DESPORTIVO DE RONFE

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: JOSÉ CARLOS AZEVEDO OLIVEIRA

Data:

Assinatura:

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

**Tipo de apoio:** apoio à formação de camadas jovens. apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01 /09 /2017

O Programa termina:

30 /06 / 2018

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

O C.C.D. O Desportivo do Ronfe candidata-se a um apoio destinado à formação de atletas das camadas jovens, na modalidade de futebol, para a época 2017/2018.

O nosso clube é uma referência a nível do Concelho de Guimarães e do Distrito de Braga, nomeadamente pelas boas práticas e pelos resultados apresentados pelos seus escalões de formação. É política do nosso clube formar os jovens de Ronfe e de localidades vizinhas como atletas mas também como homens, acompanhando o seu percurso escolar e os seus comportamentos enquanto cidadãos, premiando aqueles que seguem os nossos conselhos.

O diagnóstico ao nível da saúde dos atletas não é descuidado, sendo que todos eles foram submetidos a exame médico-desportivo, em parceria com os serviços da C.M.A.D. de Guimarães. Também reunimos um grupo de pessoas com conhecimentos de fisioterapia para fazer o acompanhamento dos jogadores nos treinos e nos jogos.

Para potenciar a aprendizagem desportiva, o Clube tem privilegiado a contratação de treinadores com formação específica, dando também a oportunidade a pessoas mais jovens para trabalhar com esses técnicos para poderem assimilar alguns dos seus conhecimentos, incentivando-os ainda a apostar na sua formação.

Nos escalões de formação do Desportivo de Ronfe, para a esta época, inscreveram-se 178 atletas:

- 29 no escalão de Juniores, que participam na 1ª divisão distrital da A.F. de Braga;
- 21 no escalão de Juvenis, que participam na Divisão de Honra distrital da A.F. de Braga;
- 23 no escalão de Iniciados, que participam na divisão de Honra distrital da A.F. de Braga;
- 35 no escalão de Infantis, formando 2 equipas para o campeonato distrital da A.F. de Braga;
- 30 no escalão de Benjamins, formando 2 equipas para o campeonato distrital da A.F. de Braga;
- 40 no escalão de Traquinas e Petizes, que participam na Liga Mini – Guimarães, Torneios Regionais e Liga do Futuro

Os nossos objetivos desportivos passam por trabalhar para a melhor classificação possível, em cada um dos escalões.

A nossa missão continuará a ser a oferta de oportunidades para os mais jovens crescerem de forma saudável, promovendo sempre o espírito de equipa e o sentido de "fair-play".

Para podermos levar a cabo esta missão, tentamos celebrar parcerias locais mas dadas as circunstâncias económicas atuais esta missão tem sido difícil. Neste sentido, candidatamo-nos a este apoio do Município de Guimarães para podermos oferecer as melhores condições aos nossos jovens atletas.



CCDD *Ronje***B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido**

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Futebol	Juniores	Treinador	9º Ano	César Silva
Futebol	Juniores	Treinador ADJ	Licenciado em Desporto	João Saldanha
Futebol	Júnior/Juvenil	Treinador Gr	Lic. Eng. Mecânica	Rui Oliveira
Futebol	Juvenis	Treinador	Licenciado em Desporto	Agostinho Mendes
Futebol	Juvenis	Treinador ADJ	12º Ano	Rui Dinis
Futebol	Iniciados	Treinador	12º Ano	Adriano Araújo
Futebol	Iniciados	Treinador ADJ	12º Ano	Rui Oliveira
Futebol	Infantis	Treinador	Professor	Eurico Machado
Futebol	Infantis	Treinador ADJ	12º Ano	Rui Vidal
Futebol	Infantis	Treinador	12º Ano	José Machado
Futebol	Infantis	Treinador ADJ	Licenciado em Desporto	João Saldanha
Futebol	Benjamins	Treinador	Professor	Simão Machado
Futebol	Benjamins	Treinador ADJ	12º Ano	Pedro Lobo
Futebol	Benjamins	Treinador ADJ	Licenciado Geo. Planeamento	Francisco Anjos
Futebol	Traquinas	Treinador	Licenciado Desporto	Carmen Oliveira
Futebol	Traquinas	Treinador ADJ	12º Ano	André Meira
Futebol	Traquinas	Treinador ADJ	12º Ano	Márcio Soares
Futebol	Traquina/Petiz	Treinador GR	6º Ano	Bruno Silva
Futebol	Petizes	Treinador	3º Ano Universitário	João Silva
Futebol	Petizes	Treinador ADJ	9º Ano	Leandro Gonçalves
<i>Total</i>				







<b>Despesas de viagem</b>				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Futebol	Formação	Campeonatos variados	Autocarros e carrinhas	2500€
<b>TOTAL</b>				<b>2500€</b>

<b>Despesas com Exames Médico-Desportivos</b>				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

<b>Despesas com Inscrição de Atletas</b>				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Futebol	Juniores	29	61€	1769€
Futebol	Juvenis	21	47€	987€
Futebol	Iniciados	23	37€	851€
Futebol	Infantis	35	26€	910€
Futebol	Benjamins	30	26€	780€
Futebol	Taxas de transferências	19	37.5€	712.5€
<b>TOTAL</b>				<b>6009.5€</b>



**C. RECEITAS ESTIMADAS**

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	15.000€	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>	<b>15.000€</b>	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

**Associação/Clube/Federação**

Nome:

**Representante legal**

Nome:

JOSÉ CARLOS AZEVEDO OLIVEIRA

Local:

RONFE

Assinatura:

Data:



## Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

O Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.